



## RELATÓRIO SEMANAL DE FREQUÊNCIA DE ASSESSOR PARLAMENTAR

**Nos termos da Lei Municipal nº 6.717/2012 e conforme disposto na Portaria CMCI nº378/2022.**

O REGISTRO DO PONTO DOS ASSESSORES EXTERNOS SE DARÁ ATRAVÉS DE RELATÓRIO DE ATIVIDADE SEMANAL, DE ACORDO COM O MODELO PADRÃO ABAIXO, QUE DEVERÁ SER PREENCHIDO E ASSINADO PELO ASSESSOR E PELO VEREADOR RESPONSÁVEL. O RELATÓRIO DEVERÁ SER PROTOCOLADO, SEMPRE, NA **TERÇA-FEIRA SUBSEQUENTE, SOB PENA DE FALTA INJUSTIFICADA E RETENÇÃO PROPORCIONAL DA SUA REMUNERAÇÃO**. EM CASO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO, PROTOCOLAR NESTA CASA DOCUMENTO COMPROBATÓRIO QUE A JUSTIFIQUE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS DO INÍCIO DO AFASTAMENTO DO TRABALHO, DEVENDO O MESMO SER ENCAMINHADO AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PELO SETOR DE PROTOCOLO.

Eu, **Andrea Cardoso Ferri**, matrícula , Assessor(a) Parlamentar do localizado(a) no(a) **Gabinete do Vereador Delandi Pereira Macedo**, designado(a) para cumprir jornada de trabalho externa, diretamente nas Comunidades, **Declaro** sob as penas da Lei, que desempenhei as atividades relacionadas abaixo, no período de **24/06/2024** a **28/06/2024**, perfazendo um total de 30 (trinta) horas semanais 06 (seis) horas diárias:

**A pedido do Vereador Delandi estive no Bairro Coramara para atendimento e orientações de moradores sobre demandas pessoais, prestando assessoria em vários requisitos; Atendimento de demandas no Gabinete de algumas pessoas que procuraram orientações desta assessoria; Em visita ao bairro Santo Antônio verificamos a necessidade de realização de operação tapa buracos e limpeza/capina em várias ruas - Rua Senador Mesquita, Rua Mario Imperial Filho e Rua Rio Grande do Norte; Solicitação de troca de lâmpadas de postes da Rua Timbó no Bairro Amaral (perto da Creche Zeni Pires). Em vista às Ruas Geraldo Cortes Fragoso, Rua Aurea Bispo Depes, Rua Dinorah de Andrade Machado e Rua Mateus A. Duarte, todas localizadas no Bairro Campo Leopoldina, estão necessitando de limpeza/capina e manutenção no asfaltamento, pois apresentam muitos buracos e irregularidades.**

DECLARO(A) ainda para os devidos fins de direito:

1. O compromisso em dar ciência antecipada desta comunicação à chefia imediata a que estou submetido(a), em conformidade com o disposto na Resolução 295/2013;
2. Acompanhar o processo eletrônico do presente relatório pelo sistema NoPaper





CMCI, inclusive no caso de indeferimento, na forma da Resolução n° 295/2013;

3. Quem tem conhecimento de que os originais de toda a documentação anexada ao requerimento são de sua responsabilidade, que deverão ser mantidas sob sua guarda, podendo ser solicitado pelo Setor de Recursos Humanos em qualquer momento para confirmação de sua veracidade;

4. Que as declarações prestadas são verdadeiras e de sua inteira responsabilidade, estando CIENTE que responderá na forma da lei em caso de falsidade;

5. Em caso de indeferimento do pedido, tomar ciência pelo email cadastrado, bem como informar à chefia imediata pelo email , na forma da Resolução n° 365/2018.

**Andrea Cardoso Ferri - Servidor**

**Matrícula:**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310034003200390039003A005000

Assinado eletronicamente por **Andrea Cardoso Ferri** em 02/07/2024 12:11

Checksum: **7D3CF25AD3DE49B4B5855B8899DE963421194955E6BEFCFB344305AC71259A2F**

Assinado eletronicamente por **Delandi Pereira Macedo** em 02/07/2024 17:37

Checksum: **A894FC3CE9C8F0773543D3731A2FFE37EB71135CD867E9E40E7A9EFDF9FCC660**

